



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 410/2025, de 06 de março de 2025.

REAJUSTA OS VALORES DO TITULO DE INDENIZAÇÃO POR IMÓVEL EXPROPRIADO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do art. 5º do Decreto Municipal Nº 145/2022 de 15 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do título de indenização prévia pelo imóvel expropriado, passando para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme laudo da Comissão Municipal de Avaliação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 06 de março de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito